



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 0104/2021**

**OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.**

**1ª via**

**Lançamento: 16/08/2021**

**Abertura: 16/08/2021 - 15:47 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  TRIBUNA -  GAZETA -  DIOE -  DOU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000001

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano n° 12 (Doze), da quadra n° 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>. (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8°.

**2- JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal n° 1.593/2003 artigo 8° e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

**3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor ALEX GOTARDI da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

**E-mail:** [compras@pmsas.pr.gov.br](mailto:compras@pmsas.pr.gov.br)

**Telefone:** 46 98807-2400

**4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994).

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS**

Não se aplica.

**6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica.

**7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 1 Dias, de forma **MENSAL**.

O contrato de aluguel do imóvel terá a sua vigência, pelo período de 12 (doze) meses

**8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

LOTE URBANO n° 15 (Quinze), da quadra n° 80(Oitenta), situado na Avenida Brasil, com área de 641,25 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados).

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

O recebimento dos bens, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55  
 E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

CPF: 004.481.019-98

E-mail: [rozaniscopel@hotmail.com](mailto:rozaniscopel@hotmail.com)

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CINTIA FERNANDA LANZARIN

E-mail: [cintialanzarin@hotmail.com](mailto:cintialanzarin@hotmail.com)

Telefone: 46 98807 2400

**11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Expansão Econômica, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com O MENOR PREÇO da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Administração.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

As especificações técnicas dos bens constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a aquisição dos bens, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m <sup>2</sup> .		12	MESES	2.000,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.000,00</b>	

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

**Fiscal: ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL**

**CPF: 004.481.019-98**

Este Termo de Referência é exclusivo do Departamento Jurídico. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 13/08/2021.

**ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL**  
Secretária de Expansão Econômica

**ALEX GOTARDI**  
Responsável pelo Termo de Referência



## ESTRELA IMOVEIS

**Compra/ Venda/ Locação e Avaliações:** (casa; aptos; salas; lotes; chácaras; etc.).

### AVALIAÇÃO N.º 18/2021

Corretor de Imóveis  
 Jacir Luiz Szczepanik  
 CPF n.º 955.236.699 – 20  
 CNAI n.º 005157  
 Creci n.º F. 18.708 - 6º Reg. – PR

### LAUDO DE VISTORIA DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO

A pedido da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, inscrita no CNPJ/MF Sob o n.º 75.927.582/0001-55. Com sede a Avenida Brasil n.º 1431 nesta cidade e Comarca. Neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da CI/RG n.º 6.263.201-1/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.697.089-77, residente na Rua República Argentina, n.º 1.478 nesta cidade.

Procedendo a avaliação do imóvel com as características abaixo descritas:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL, -** LOTE URBANO N.º 12 (doze), da QUADRA- N.º 137 (cento e trinta e sete), oriundo do desmembramento do Bloco 01-A, com uma área de 2.079,09m<sup>2</sup>(dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove décimos quadrados) situado de frente para a Rua Ludovico Dall'Onder com os seguintes confrontações: **NORTE:** Confronta por linha seca com a distância de 42mts com o lote n.º02 da mesma quadra; **ESTE:** Confronta pela rua Lodovinho Dall'Onder (antiga Rua n.º23) com a distância de 57 mts; **SUL:** Confronta por linha seca com o Bloco 01-A, da mesma quadra com a distância de 31,81mts; **OSTE:** Confronta por linha seca, com o Bloco 01-A da mesma quadra com a distância de 56,00mts. Constante na Matrícula n.º 21.246. Contendo uma área construída de alvenaria com aproximadamente 800m<sup>2</sup>(oitocentos metros quadrados). Valor estimado do aluguel, 2.000,00(dois mil e reais).

Valor da locação mensal .....R\$ 2.000,00

**Valor Total da Avaliação R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).**

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 10 de agosto de 2021

  
**Jacir Luiz Szczepanik**  
 Corretor de Imóveis  
 CRECI F. 18708 PR

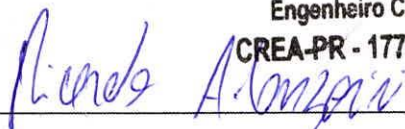
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS

A pedido da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, inscrita sob: CNPJ 75.927.582/0001-55, localizada na Avenida Brasil nº 1431-Centro, foi elaborado o seguinte LAUDO TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS. Este Laudo refere-se a:

- Sala Comercial, situada na Rua Ludovino Dall'Onder nº 265 no bairro Vila Catarina no LOTE URBANO Nº12, QUADRA Nº 13, com área de terreno medindo 2079,09 m<sup>2</sup> (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove décímetros quadrados).
- De acordo com as avaliações de mercado, esse imóvel é avaliado com um aluguel médio de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) mensais.

**Ricardo A. Lanzarini**  
Engenheiro Civil

CREA-PR - 177988/D



RICARDO AUGUSTO LANZARINI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PR: 177988/D

CPF: 087.676.829-01



Corretor de Imóveis

CLAIR XAVIER LEITE

CPF 806.868.509-04

CRECI Nº F 30563 6ª Reg. – PR.

### Laudo de avaliação de aluguel de imóvel

À pedido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, situado na Avenida Brasil, nº 1431, nesta cidade, representada neste ato pelo senhor Prefeito Municipal. Procedo a avaliação do imóvel:

- a) Um galpão de alvenaria para fins industriais, construído sobre o lote contendo a denominação lote urbano nº 12, da quadra 137, com área total de 2.079,09 m<sup>2</sup>. Situado a Rua Lodovino Dall' Onder, nº 265, Bairro Vila Catarina, Matrícula nº 21.246, proprietário Antônio Tomazoni.

Esse segmento é avaliado em média de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, estando completamente dentro dos valores de mercado para região.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR. Em 12 de Agosto de 2021.



Clair Xavier Leite

Corretor de Imóveis

CPF 806.868.509-04

CRECI Nº F 30563 6ª Reg. – PR.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Solicitação 601/2021**

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>601</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	16/08/2021	1
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
549261-1	ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL	847/2021		
<b>Local</b>				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>			
68	GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA			
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>	
<i>Nome</i>			<i>Forma</i>	
10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA			EM ATÉ 30 DIAS	
<b>Entrega</b>				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA			1 Dias	

**Descrição:**

Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137 (Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

**Justificativa:**

Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comércio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

*Lote***001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
018550	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137 (Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m <sup>2</sup> ,					
				<b>TOTAL</b>	<b>24.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.000,00</b>





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

## PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder, ao custo máximo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3450	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora

CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA EXPANSÃO ECONÔMICA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ANTONIO TOMAZONI**, inscrita sob CNPJ para **Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder**, ao custo máximo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) Laudos técnicos de Avaliação de Imóveis, onde a empresa **RICARDO AUGUSTO LANZARIN, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-PR: 177988/D** cotou o valor de **R\$ 2.000,00**, a empresa **ESTRELA IMÓVEIS, CRECI N°:F.18.708-6° REG. –PR**, cotou o valor de **R\$2.000,00** e a empresa **CLAIR XAVIER LEITE CRECI N] F 30563 6° REG -PR** cotou o valor de **R\$2.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6°, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6° apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ANTONIO TOMAZONI** para **Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall”Onder**, ao custo máximo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000011

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

○ **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16/08/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pina Frasson  
Agente Delegada  
CPF: 494.368.789-91

Mateus Henrique Viana Frasson  
Escritor Substituto  
CPF: 049.605.589-54

Alexandre de Oliveira Paz  
Escritor  
CPF: 061.986.759-04

Antonio Duarte Nunes  
Escritor  
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº **21.246**

FICHA **01**

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 12** (doze) da **QUADRA nº 137** (cento e trinta e sete), oriundo do desmembramento do Bloco 01-A, com a área de **2.079,09m<sup>2</sup>** (dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrados), situado de frente para a Rua Lodovino Dall' Onder com os seguintes limites e confrontações: **NORIE:** Confronta por linha seca, com a distancia de 42,00m com o lote nº 02 da mesma Quadra, **ESTE:** Confronta pela Rua Lodovino Dall' Onder (antiga nº 23) com a distancia de 57,00m. **SUL:** Confronta por linha seca, com o Bloco 01-A, da mesma quadra, com a distancia de 31,81m. **OESTE:** Por linha seca, com o Bloco 01-A da mesma Quadra, com a distancia de 56,00m.

**PROPRIETÁRIO:** **PAULO CALIXTO TEIXEIRA COLOMBI**, brasileiro, portador da C.I.RG nº 5.841.116-7/PR e CPF nº 027.616.989-16, divorciado, autonomo, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, 459, Vila Catarina, nesta Cidade e Comarca

**TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob nº 15.847, em 11/07/2011, e **Desmembramento conforme Av.-3-MT-15.847, Lv 2 deste Ofício em 22/07/2020.** Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/07/2020. Alexandre de Oliveira Paz - Escritor

Aop

**R-1-MT-21.246** Protocolo nº 70.695, Fls. 171, Livro 1-Q em 22 de Julho de 2.020. Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 176/177, em 28/04/2020 do Livro nº 27, nas Notas do Tabelionato do Distrito Judiciário de São Pedro do Florido, nesta Comarca; Na qual consta como **OUTORGANTES VENDEDORES** o Sr. **PAULO CALIXTO TEIXEIRA COLOMBI**, acima qualificado, o qual **VENDE** o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), ao **OUTORGADO COMPRADOR** o Sr. **ANTONIO TOMAZONI**, brasileiro, portador da C.I.RG nº 750.859-0/PR e CPF nº 025.557.439-87 casado com **MARLY MARIA TOMAZONI**, sob o regime de Comunhão de bens, anterior a vigencia da Lei 6.515/77 comerciane, residente e domiciliado na Rua Prefeito Armando Fassini, 175, centro, nesta Cidade e Comarca. Pago ITBI no valor de R\$ 2.108 conforme guia de arrecadação nº 1529720 Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Custas: VRC - 4.312,00 - R\$ 832,22- Selo Funarpen R\$ 4,67, Funrejus recolhido Pelo tabelião no valor de R\$218,00, Dou Fé. Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 22/07/2020. Alexandre de Oliveira Paz - Escritor

Aop

Custas: Certidão. R\$ 12,93 (66,99 VRC), Selo Funarpen R\$ 4,67, Buscas R\$ 4,05, Funrejus R\$ 4,25, Fadep R\$ 0,85, Total R\$ 26,75.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CERTIFICO que esta é reprodução fiel da Matrícula nº 21.246, do livro nº 2, de validade de Inteiro Teor conforme CN. da CGJ/ PR via Santo Antonio do

- Terezinha Viana Pina Frasson  
 Antonio Duarte Nunes  
 Alexandre de Oliveira Paz  
 Mateus Henrique Viana Frasson  
 Elaine Teresinha Kaiser

Paulo Metalurgico

### FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

qw4hz : 5CLJQ : IvkKv - d9HMw CEDFz

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



21.246



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2136926835

NOME: ANTONIO TOMAZONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 750859-0 SEEP PR

CPF: 025.557.439-87 DATA NASCIMENTO: 20/01/1947

FILIAÇÃO: ERCOLE TOMAZONI  
 MARIA FAVERO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02943474976 VALIDADE: 27/10/2023 1ª HABILITACAO: 30/06/1978

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

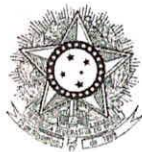
LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSAO: 28/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 00243676943 PR918552529

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2136926835

PARANÁ





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO TOMAZONI

CPF: 025.557.439-87

Certidão n°: 22300107/2021

Expedição: 20/07/2021, às 15:04:00

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO TOMAZONI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.557.439-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000015

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024121100-36

Certidão fornecida para o CPF/MF: 025.557.439-87  
Nome: **ANTONIO TOMAZONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO TOMAZONI**  
CPF: **025.557.439-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:34:34 do dia 08/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2021.

Código de controle da certidão: **34F4.EC90.55F0.ACD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 13 de Agosto de 2021

**NEGATIVA Nº: 5288/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QETX54XHCBE4**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**NOME: ANTONIO TOMAZONI**

**CONTROLE**

**CPF**

5528071

025.557.439-87

**ENDEREÇO**

**RUA ARMANDO FASSINI, 175 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

Responsavel

*José Arlindo Favetti*  
**Fiscal**  
**Matricula 263**

Emitido por: JOSE ARLINDO FAVETTI





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00104/2021  
PROCESSO Nº 848/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

CONTRATADA: ANTONIO TOMAZONI

ANTONIO TOMAZONI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2,			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comércio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3450	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ANTONIO TOMAZONI, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na RUA ARMANDO FASSINI, 175 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 16/08/2021.

*Maicon Camargo de Souza*  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

*Elionete Kuelem da Silva Castiglioni*  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

*Natalicia Francisconi Pastorio*  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 104/2021

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

CONTRATADO: ANTONIO TOMAZONI

ANTONIO TOMAZONI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m <sup>2</sup> ,			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

DATA: 16/08/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2021**


OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ANTONIO TOMAZONI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m <sup>2</sup> ,			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 19/08/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1909  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/08/2021  
 JORNAL: AmP  
 EDIÇÃO: 2332  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 52/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para contemplar os idosos e crianças, os quais são público alvo da Secretaria Municipal de Assistência Social, e frequentam os grupos do PAIF, e oficinas desta secretaria.  
Data de entrega dos envelopes: 01/09/2021 às 17:00 horas no BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).  
Data de abertura dos envelopes: 02/09/2021 às 08:30 horas no BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
Salgado Filho - PR, 18 de Agosto de 2021  
VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 54/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus com fornecimento de materiais, e também a aquisição de materiais para reparos (remedos) em pneus dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho - PR, todos certificados pelo INMETRO.  
Data de entrega dos envelopes: 31/08/2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, N° 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.  
Data de abertura dos envelopes: 31/08/2021 às 08:10 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, N° 50, Bairro Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho - PR.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
Salgado Filho - PR, 18 de Agosto de 2021  
VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão 01/2021, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Alienação de bens do Patrimônio Público do Município de Salgado Filho - PR, autorizado pela Lei N° 335 de 15 de Julho de 2021, avaliados por comissão especial designada pelo Decreto N° 36 de 09 de Março de 2021.  
Data de entrega dos envelopes: 24/09/2021 às 09:00 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizado na Rua 303/S/N, Bairro Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.  
Data de abertura dos envelopes: 24/09/2021 às 09:00 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizado na Rua 303/S/N, Bairro Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.  
Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com).  
Salgado Filho - PR, 18 de Agosto de 2021  
VOLMAR DUARTE - Prefeito



**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
76.205.629/0001-98  
(46) 3564-1202  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

**Tamanda de Pregão**

03/2021  
Processo Administrativo: Tamanda de Pregão  
Data de Pressão: 30/08/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de licitações e ao pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- a) Licitação nº: 03/2021
- b) Modalidade: Tamanda de Pregão
- c) Data Homologação: 18/08/2021
- d) Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA EM TRECHO DA COMUNIDADE RURAL LINHA CONCÓRDIA, NO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR, com área total de 18.000m², conforme especificações técnicas e anexos"
- e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (efe. catatório):

1347 - EBI ANTUNES & CIA LTDA - EPP (11.346.864/0001-02)  
Item - 1 Total: R\$ 703.260,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito  
Salgado Filho, 18/08/2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079,09m², (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Ledovino Dall'Onder. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079,09m²,			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>								24.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - Processo nº 790/2021  
Objeto: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
EDISON DO AMARAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Aulas de violão: Aulas de violão: ministrar aulas de violão, para desenvolvimento no processo de socialização, habilidade motora através de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	31,90	19.140,00
<b>TOTAL</b>								19.140,00

ELIBON DE CAMPOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Oficina de Fandango: Oficina de Fandango: ministrar aulas de Fandango para produtores associados no interior. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	320,00	71,90	23.008,00
<b>TOTAL</b>								23.008,00

JACQUELINE DE VARGAS SCARDOLARA - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	Pintura e Artesanato (pintura decoupage, bordado) Pintura e Artesanato (pintura decoupage, bordado): ministrar aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,90	20.340,00
1	8	Pintura e Textura em Tela: Pintura e Textura em Tela: ministrar aulas de pintura e textura em tela. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	33,90	20.340,00
<b>TOTAL</b>								40.680,00

JULIANO CARVALHO DELLA NINA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Aulas de canto: Aulas de Canto: trabalho vocal, processo de socialização, habilidade motora, desenvolvimento de metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de voz e postura corporal, cantos folclóricos, hinos, cantos de cultura regional e outros estilos musicais. Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	29,90	17.940,00
<b>TOTAL</b>								17.940,00

LILIA MARY FRIGO DELLA NINA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aulas de Artesanato: Aulas de Artesanato: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas das mais variadas técnicas de pintura em tela, pintura de cerâmica, pintura em tecidos entre outras formas de artesanato. Conteúdo e curso de biacril. - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	LILIA		HORAS	600,00	26,90	16.140,00
<b>TOTAL</b>								16.140,00

LIROZES MAGGIONI SCHREINER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Corte e Costura: Corte e Costura: ministrar aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	lurdes		HORAS	600,00	29,90	17.940,00
1	9	Tricô e Crochê Ponto Cruz e Vagante: Tricô e Crochê Ponto Cruz e Vagante: ministrar aulas deste objeto aos interessados. Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.	lurdes		HORAS	600,00	29,90	17.940,00
<b>TOTAL</b>								35.880,00

MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Aulas de manicure/pedicure e cabelo: para capacitação profissional dos pacientes, metodologias e aulas práticas com cursos e treinamentos em corte e pintura de unhas (manicure e pedicure) e cabelo (cortes e penteados). - Ministrar aulas de acordo com as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento das ações para os usuários, atendendo o cronograma do departamento competente. - Aulas teóricas e práticas; - Manutenção e organização de instrumentos utilizados nas aulas; - Viabilizar e acompanhar em participação de eventos comemorativos do município, mediante a solicitação do órgão gestor.			HORAS	600,00	31,90	19.140,00
<b>TOTAL</b>								19.140,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/08/2021.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2002 artigo 8º. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JOSE DOS SANTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SALA COMERCIAL, lote urbano nº 06 (Seis), da quadra nº 158(Cento e cinquenta e oito), com área de 1.458,53m², (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados com cinquenta e três decímetros quadrados), situada na Avenida Ramalho Piva.			MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>								12.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal





**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B61B7745

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - Processo nº 566/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PATRICIA PIMENTEL COUTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR OCRE	MSA		M2	200,00	129,55	25.910,00
1	2	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR PRETO SÃO GABRIEL	MSA		M2	160,00	420,00	67.200,00
1	3	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em bancada de cozinha com 2cm de espessura. NA COR VERDE	MSA		M2	200,00	279,50	55.900,00
1	4	SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRANITO para utilização em soleiras, pingadeiras e outros artefatos com 2cm de espessura. NA COR CINZA ANDORINHA	MSA		M2	200,00	209,00	41.800,00
TOTAL								190.810,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/08/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**03C7E43F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 104/2021**

OBJETO: Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ANTONIO TOMAZONI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m <sup>2</sup> .			MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B21405C9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2021**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 333/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ANTONIO TOMAZONI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ANTONIO TOMAZONI, inscrita no CPF sob o nº 025.557.439-87, estabelecida na RUA ARMANDO FASSINI, 175 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0104/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18550	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2,		MESES	12,00	2.000,00	24.000,00
TOTAL								24.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0104/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0104/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3450	10.004.22.661.2201.2051	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0104/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por ROZANI MARIA ORTINA SCOPEL, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de agosto de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ANTONIO TOMAZONI  
CPF N°: 025.557.439-87

Testemunhas:

ALEX GOTARDI  
CPF N°: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF N°: 717.616.759-15





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021

Processo dispensa nº 0104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANTONIO TOMAZONI

CPF nº 025.557.439-87

Representante: ANTONIO TOMAZONI

CPF nº 025.557.439-87

OBJETO: a Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m<sup>2</sup>, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 23/08/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2333  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/08/2021  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 1510  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/08/2021  
JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7ED4534C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021  
Processo dispensa nº 0104/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANTONIO TOMAZONI

CPF nº 025.557.439-87

Representante: ANTONIO TOMAZONI

CPF nº 025.557.439-87

OBJETO: a Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**6315D2E3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ Nº 09.053.748/0001-27

Representante: SÉRGIO BAGATOLI

CPF nº 474.018.009-00

OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..

VALOR TOTAL: R\$ 26.904,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**89D0BA89

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 14.711.959/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF nº 023.355.239-10

OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..

VALOR TOTAL: R\$ 34.040,00 (Trinta e Quatro Mil e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**645C238A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..

VALOR TOTAL: R\$ 41.280,00 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9E18C352

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 37.658.173/0001-01

Representante: MARLI ANDERLE BAGATOLI

CPF nº 025.036.519-76

OBJETO: Aquisição de bebedouros, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de educação..

VALOR TOTAL: R\$ 25.206,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2021.







ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar...

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: Bebedouro industrial suspenso 50 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 5: Bebedouro industrial suspenso de 100lt.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 4: Bebedouro industrial suspenso 200 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: Bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 3: Bebedouro industrial com 3 torneiras.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19/08/2021. ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021 - Processo nº 815/2021 OBJETIVO: Aquisição de bebedouros, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de educação

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 2: Bebedouro industrial suspenso 50 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 5: Bebedouro industrial suspenso de 100lt.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 4: Bebedouro industrial suspenso 200 litros.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 1: Bebedouro industrial 50 litros 2 torneiras.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 3: Bebedouro industrial com 3 torneiras.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0333/2021 - Processo dispensa nº 0104/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	104
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	848
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de imóvel, Sala Comercial, lote urbano nº 12 (Doze), da quadra nº 137(Cento e trinta e sete), oriundo do desdobramento do Bloco 01-A, com área de 2.079.09m2, (Dois mil e setenta e nove metros quadrados e nove décimos quadrado), na Rua Lodovino Dall'Onder.
Dotação Orçamentária*	1000422661220120510000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.000,00
Data Publicação Termo ratificação	16/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)